

**RESOLUÇÃO CONSAD N.º 009, DE 3/7/2020**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso XXX, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 2/7/2020,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER** ao Diretor-Presidente afastamento pelo período de 7 (sete) dias, a iniciar-se em 13 de julho de 2020, referente ao saldo remanescente do período - abril/2019 a março/2020, conforme disposto na Ata da 1ª (primeira) Reunião Extraordinária, do Conselho de Administração (Consad), realizada em 13/3/2020.

**2 .** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



**PAULO MARCIO MENDONÇA ARAUJO**  
Presidente